



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 38

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

RESOLVE:

Designar o Sr. FRANCISCO JACINTO GOMES DE FREITAS, Escrivão do Cartório do 2º Ofício da Comarca de ALVORADA DO NORTE, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. JOSÉ NEWTON QUEIROZ DE ASSIS, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 25 DE ABRIL DE 1.975.

fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.